

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 48/GAB/CGM/2025

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 976, de 29 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a reestruturação da Controladoria Geral do Município/CGM, altera e acrescenta dispositivos das Leis Complementares nº 163-2008, 648/2017, 767/2019, 818/2020, 882/2022, 883/2022 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 30 do Decreto n. 21.393, de 07 de outubro de 2025, publicado no DOMER nº 4082 de 07.10.2025, o qual dispõe sobre a indicação de 3 (três) membros para representar a Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa - SMTI no Comitê Gestor do SEI/Porto Velho.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor abaixo para atuarem como membros do Comitê Gestor do SEI/Porto Velho:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Olívio Costa Neto	138330	Chefe de Núcleo de Avaliação de Indicadores	Núcleo de Avaliação de Indicadores-NUAIN/SUCM

Art. 2º. Fica o membro ciente das obrigações inerentes à função, referente a participação das reuniões, a votação nas deliberações, e demais competências estipuladas no Decreto n. 21.393, de 07 de outubro de 2025 e outros atos normativos complementares.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JONHY MILSON OLIVEIRA MARTINS

Controlador Geral do Município

Publicado por:
 Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E60BBF9E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/10/2025. Edição 4094

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>